



Número: **1000826-64.2023.8.11.0052**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **VARA ÚNICA DE RIO BRANCO**

Última distribuição : **04/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 34.904,49**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DE MATO GROSSO, ACRE E AMAZONAS - SICREDI BIOMAS (EXEQUENTE)	
	GERSON DA SILVA OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
SEBASTIAO BARTOLOMEU PESSOA (EXECUTADO)	
SEBASTIAO BARTOLOMEU PESSOA LTDA (EXECUTADO)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
186049671	06/03/2025 11:25	Juntada de Petição de devolução de mandado	Devolução de mandado	Devolução de mandado



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Processo n. 1000826-64.2023.8.11.0052

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DE
MATO GROSSO, ACRE E AMAZONAS - SICREDI BIOMAS - CNPJ: 33.022.690/0001-39
(EXEQUENTE)

SEBASTIAO BARTOLOMEU PESSOA LTDA - CNPJ: 16.789.609/0001-21 (EXECUTADO),
SEBASTIAO BARTOLOMEU PESSOA - CPF: 274.531.541-20 (EXECUTADO)

CERTIDÃO POSITIVA

Diligência e Entrega de Mandados de Intimação, Citação, Notificação

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao mandado expedido pela MM^a Juíza Substituta e Diretora do Fórum desta Comarca, VARA UNICA – Pje – **INTIMEI, PENHOREI E AVALIEI - SEBASTIAO BARTOLOMEU PESSOA – LTDA e SEBASTIAO BARTOLOMEU PESSOA**, em sua própria pessoa, dei lhe todo o conhecimento do r. mandado, o mesmo não exarou o seu ciente e aceitou a contra fé que lhe ofereci, Auto de Avaliação em Anexo.



O Referido é verdade e dou fé.

Rio Branco – MT, 06/03/2025.

CELSON BASSI CORREIA

OF. De Justiça.

8873

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RIO BRANCO

VARA ÚNICA

CÓDIGO Nº. 1000826-64.2023.8.11.0052

POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOD DO NOROESTE DE MATO GROSSO, ACRE E AMAZONAS – SICREDI BIOMAS.

POLO PASSIVO: SEBASTIAO BARTOLOMEU PESSOA.

Celson Bassi Correia, Oficial de Justiça/Avaliador, ação supra, em curso perante este



respeitável juízo, tendo efetuado diligências necessárias para o cumprimento do trabalho que lhe foi confiado, vem apresentar o auto de avaliação e Penhora:

Bens penhorados conforme descritos no r. mandado.

AUTO DE AVALIAÇÃO DOS BEMS

Avaliação de um veículo Marca/modelo FIAT/STRADA ADVENTURE FLEX, Placa JEK-8009, UF/MT, avaliada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Avaliação de uma motocicleta Marca /modelo HONDA /NXR 125- BROS ES, Placa KAI 2377, Avaliada em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Avaliação de uma motocicleta Honda/CG 125 Fan, placa KAE-3216, avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LOCALIZAÇÃO

Os bens avaliados encontra se em posse do devedor.

DESCRIÇÃO DO BEM

O veículo e as motocicletas encontram se em médio estado de conservação.

Os atos mencionados no presente são verdadeiros e dou fé, nada mais.

Rio Branco – MT, 06 de março de 2025.

Celson Bassi Correia



Oficial de Justiça/Avaliador

SEDE DO E INFORMAÇÕES: - TELEFONE:



Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 01/09/2025 16:27:55
Número do documento: 25030611254306300000173134759
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25030611254306300000173134759>
Assinado eletronicamente por: CELSON BASSI CORREIA - 06/03/2025 11:25:43